



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 207- 09.00/13-9**

AJDG n.º 010/2013

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 90.347.840/0019-47, com sede em Porto Alegre/RS, bairro Navegantes, na Rua Dona Margarida, n.º 959, 2º andar, CEP 90.240-611, telefone (51) 2136-3400 OU (51) 3581-1627, email [evandrow@thyssenkruppelevadores.com.br](mailto:evandrow@thyssenkruppelevadores.com.br), neste ato representada por Evandro Wolff, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais e reposição, no elevador instalado nas Promotorias de Justiça de Passo Fundo, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 10/2013, por 01 (um) mês, a contar de 28 de fevereiro de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Registrar a renúncia da CONTRATADA ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos do item 5.7 da cláusula quinta do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 10/2013, no que concerne ao período, ficando mantido o valor mensal vigente.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 28 FEV 2017

Carlos Alberto C. Umsz,   
Subdiretor-Geral

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Contratante

Evandro Wolff  
EVANDRO WOLFF, representante legal da empresa  
Thyssenkrupp Elevadores S/A,  
Contratada.

Alfredo Legal  
Especialista Administrativo  
CNPJ 902490059-9

